



SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA VIRTUAL PELO SISTEMA WEBEX TJCE, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 9.9810.5841 OU LIA.SOARES@TJCE.JUS.BR

6 - **0195005-61.2013.8.06.0001/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: TRIANON Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Alex Ribeiro Mota. Advogado: Emanuel Catunda Braga (OAB: 12943/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

7 - **0117770-42.2018.8.06.0001/50000** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Ismael Silva Dias. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Agravado: OMNI S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Soc. Advogados: Pasquali Parise e Gasparini Junior Advogados (OAB: 4752/SP). Advogado: Hudson José Ribeiro (OAB: 150060/SP). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

8 - **0117770-42.2018.8.06.0001/50001** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Omni S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Hudson José Ribeiro (OAB: 150060/SP). Soc. Advogados: Pasquali Parise e Gasparini Junior Advogados (OAB: 4752/SP). Agravado: Ismael Silva Dias. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

9 - **0181428-16.2013.8.06.0001/50001** - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Eduardo Sarquis Queiroz. Advogado: Dráuzio Cortez Linhares (OAB: 16424/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

10 - **0008022-69.2019.8.06.0121** - **Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Apelado: Francisco Diego Ferreira Bernardino. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Total de processos a julgar: 10

Fortaleza, 22 de junho de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara de Direito Privado

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06/2020 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 03(três) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 6ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 05/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 24.03.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO e ausente o representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO Nº 0162312-53.2015.8.06.0001.** Apelante: ADRIANISIO SILVA DE SOUSA. Apelado: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. *Dispensada a leitura do Relatório, fizeram uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Jackson Lima, OAB/Ce-11.212(Presente o Dr. Bruno Araripe patrono do METROFOR).* Após a manifestação do Ilustríssimo advogado o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **02– APELAÇÃO Nº 0054548-42.2017.8.06.0064.** Apelante: ESPÓLIO DE FELIPE DE ABREU BASTOS. Apelado: NOVA CARAJÁS - CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a realização da sustentação oral o Dr. Ricardo Bastos, OAB/Ce 36.118.* Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.** **03– APELAÇÃO Nº 0418353-32.2010.8.06.0001.** Apelante: OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Apelado: COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE RÁDIO TÁXI DE FORTALEZA – COOPRATAF. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA



DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a realização da sustentação oral pelo Dr. Carlos Caminha, OAB/Ce 11.231, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto:- Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator” 04- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637763-46.2020.8.06.0000.* Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravado: MARIA ECÍ DE: OLIVEIRA repr. legal MARLEIDE MÁRCIA DE OLIVEIRA DANTAS. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Daniel Miranda, OAB/Ce-17.661. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator” 05- APELAÇÃO Nº 0126842-19.2019.8.06.0001* Apelante: JOSÉ PEDRO DA SILVA Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a realização da sustentação oral pela Dra. Gisélia Dantas, OAB/Ce-34.066. Após a manifestação da Ilustríssima advogada o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator” 06- APELAÇÃO Nº 0236403-41.2020.8.06.0001* Apelante: RAIANY PAIVA MOREIRA. Apelado: AIRTON JOSÉ FREITAS QUEIROZ. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Camila Borges, OAB/Ce- Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 07- APELAÇÃO Nº 0244554-93.2020.8.06.0001.* Apelante: DR. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA Apelado: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. O eminente Relator fez uso da palavra para declarar sua decisão sobre o indeferimento da petição de retirada de pauta do citado processo nas fls. 274/275. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Helder Diniz, OAB/Ce 36.727, após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA: 08- APELAÇÃO nº 0088203-49.2007.8.06.0001* Apelantes: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA E OUTRO Apelado: EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADÁ LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Na sessão do dia 03/02/2021, após a sustentação oral do Exmo. Dr. Mário Lopes de Oliveira, inscrito na OAB/CE sob o nº 26.699, a eminente Relatora manifestou seu voto pelo Desprovemento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Darival Beserra Primo. Pede vista dos autos, para melhor exame da matéria, o Exmo. Sr. Des. Carlos Alberto Mendes Forte. Na sessão de 24/02/2021, o Exmo. Sr. Des. Carlos Alberto Mendes Forte apresentou o seguinte voto vista: “ voto pelo conhecimento do apelo, MAS DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, afastando a penalidade de litigância de má-fé imposta, mas seguindo o voto da Des. Maria de Fátima de Melo Loureiro nos demais pontos. A eminente Relatora pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso. PEDIDO DE PREFERENCIA: 09- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634147-63.2020.8.06.0000.* Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravado: PEDRO AGLAYRTON DOS SANTOS LOPES . Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Presente a Dra. Mayara Lima. - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 10- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0621807-87.2020.8.06.0000/50000* Embargante: MANHATTAN SUMMER PARK - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA Embargados: TARCÍSIO SOARES MOURÃO E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 11- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0011981-94.2018.8.06.0117/ 50000* Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Embargada: MARIA VANDELIA AIRES PEDROSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 12- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013974-66.2016.8.06.0175/50000* Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 13- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0627719-65.2020.8.06.0000/ 50000* Embargante: BANCO VOLVO (BRASIL) S/A Embargado: LAURECY PEREIRA PAIXÃO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 14- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001807-18.2020.8.06.0000/50000* Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI Embargados: FRANCISCO MAURO GUIMARÃES COSTA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 15- AGRAVO INTERNO Nº 0637376-31.2020.8.06.0000/50000* Agravante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SR LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Agravado: BANCO SAFRA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 16- AGRAVO INTERNO Nº 0638947-37.2020.8.06.0000/50000* Agravante: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A Agravado: MAGNO AGUIAR CÂMARA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 17- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622742-64.2019. 8.06.0000* Agravante: SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARÁ Agravados: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SR LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer*



do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 18- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623550-35.2020.8.06.0000 Agravante: D.B. DE S. Agravado: A.R.F. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

19- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630863-47.2020.8.06.0000 Agravante: F. W. M. F. Agravado: M. B. A. de M. R. P. D. A. P. de M. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

20- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634038-49.2020.8.06.0000 Agravante: GISLAINE DE JESUS MENDONÇA Agravado: IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

21- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634421-27.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Agravado: EDINALDO DE FARIAS SOUTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

22- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637939-25.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: FINANZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP1. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

23- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638602-71.2020.8.06.0000 Agravante: TANIA MARA ROSSI MADANELO Agravado: FELIPE MELO ABELLEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

24- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638655-52.2020.8.06.0000 Agravante: FLAVIANO SAMPAIO COSTA Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

25- APELAÇÃO Nº 0005968-86.2014.8.06.0160 Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: CARMEN SÍLVIA LOBO DE MESQUITA TIMBÓ. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

26- APELAÇÃO Nº 0176147-40.2017.8.06.0001 Apelante: MARIA DE FATIMA LIMA MONTE Apelados: SUPERMERCADO COMETA LTDA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

27- APELAÇÃO Nº 0006299-12.2011.8.06.0051 Apelante: BANCO BMG S/A Apelado: ANTONIA MARINHO LOPES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

28- APELAÇÃO Nº 0005601-82.2014.8.06.012 Apte/ Apdo: FRANCISCO MAURO GOMES Apte/Apdo: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer o recurso de Francisco Mauro Gomes e conhecer o recurso para dar provimento ao apelo do Banco, nos termos do voto do eminente Relator”**

29- APELAÇÃO Nº 0000364-27.2018.8.06.0089 Apelante: E. N. P. Apelado: E. G. DA S. N. R. P. R. C. DA S. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

30- APELAÇÃO Nº 0143961-95.2016.8.06.0001 Apelantes: MARÍTIMA SEGUROS S/A E OUTRO Apelado: JOSE IRAN DUARTE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

31- APELAÇÃO Nº 0003282-36.2014.8.06.005 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: MARIA ALVES VIEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

32- APELAÇÃO Nº 0133935-33.2019.8.06.0001 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: NATANAEL DOS SANTOS FURTUOSO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

33- APELAÇÃO Nº 0141119-45.2016.8.06.0001 Apelantes: MAGIS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO Apelado: CAMILA MARIA DE FREITAS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

34- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0142431-85.2018.8.06.0001/50000 Embargante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – CAMED Embargado: JOSÉ MARIA VERAS MEIRELES rep. legal MARIA ROSA MARQUES MEIRELES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

35- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000242-74.2015.8.06.0200/50000 Embargante: LUIZ JAIRE PINHEIRO Embargado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

36- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0142144-93.2016.8.06.0001/50000 Embargante: FRANCISCO DANIEL ARRAIS Embargado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe**



providimento, nos termos do voto do eminente Relator” 37– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0125107-48.2019.8.06.0001/50000 Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ SOUSA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

38- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0187806-46.2017.8.06.0001/50000 Embargante: MARCELO PINHEIRO KLEIN FILHO Embargado: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

39– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0187806-46.2017.8.06.0001/50001 Embargante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA Embargado: MARCELO PINHEIRO KLEIN FILHO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

40- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0121986-46.2018.8.06.0001/50001 Embargante: WALKYRIA CABRAL DE FARIAS Embargado: SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

41– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003154-46.2019.8.06.0154/50000 Embargante: ANTÔNIO MARLOS CORREIA COUTO Embargado: TOYOTA DO BRASIL LTDA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

42- AGRAVO INTERNO Nº 0626816-98.2018.8.06.0000/50000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: JOSÉ MARIA DUTRA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

43– AGRAVO INTERNO Nº 0622468-66.2020.8.06.0000/50000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: BERILO CELSO DE JORDÃO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

44- AGRAVO INTERNO Nº 0627747-33.2020.8.06.0000/50000 Agravante: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDMÓVEIS Agravado: SINDICATO DOS NOTÁRIOS, REGISTRADORES E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - SINOREDI/CE. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

45– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639684-40.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: JOSÉ ARARUNA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

46- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620653-68.2019.8.06.0000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: ANTÔNIO JOSÉ DE FRANÇA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

47– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621152-18.2020.8.06.0000 Agravante: H. A. F. F. Agravado: V. D. C. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

48- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628415-04.2020.8.06.0000 Agravante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA Agravado: PEDRO ARTUR PESSOA PRADO ROCHA rep. legal. KATYA WALESKA PESSOA PRADO ROCHA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

49– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633418-37.2020.8.06.0000 Agravante: CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI Agravado: GARDENIA LIMA GOMES. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

50- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633627-06.2020.8.06.0000 Agravante: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A Agravado: FRANCISCO ANTONIO ARAUJO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

51– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639453-13.2020.8.06.0000 Agravantes: QUEZOA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO EIRELI ME E OUTROS Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

52- APELAÇÃO Nº 0020943-18.2008.8.06.0000 Apelante: W DOIS COMERCIOS DE ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA Apelado: BANCO GMAC S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

53– APELAÇÃO Nº 0104272-73.2018.8.06.0001 Apelante: MARCOS PAULO MOREIRA SANTIAGO Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe providimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

54- APELAÇÃO Nº 0017062-60.2019.8.06.0029 Apelante: ZENILDA PEREIRA DE ALMEIDA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe**



provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55– APELAÇÃO Nº 0028300-35.2018.8.06.0151 Apelante: DETINA MENDES RIBEIRO Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

56- APELAÇÃO Nº 0009846-22.2017.8.06.0028 Apelante: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

57– APELAÇÃO Nº 0008266-40.2013.8.06.0175 Apelante: CENTRAL EÓLICA GUAJIRÚ S/A Apelados: JOSÉ HUMBERTO TENÓRIO DE CARVALHO FILHO E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

58- APELAÇÃO Nº 0107205-19.2018.8.06.0001 Apelante: DAFONTE VEICULOS LTDA Apelado: RICARDO KLIPPEL DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

59– APELAÇÃO Nº 0100758-98.2007. 8.06.0001 Aptes/Apdos: BANCO DAYCOVAL S/A E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar provimento as Apelações e negar provimento ao Apelo Adesivo, nos termos do voto do eminente Relator”**

60- APELAÇÃO Nº 0053101-49.2020.8.06.0117 Apelante: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: ANTONIO SÉRGIO DA SILVA MACIEL. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

61– APELAÇÃO Nº 0012061-46.2017.8.06.0100 Apelante: ANTONIO PAZ DA SILVA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

62- APELAÇÃO Nº 0020613-81.2019.8.06.0115 Apelante: ANTÔNIO DE OLIVEIRA Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

63– APELAÇÃO Nº 0008877-33.2019.8.06.0126 Apelante: FRANCISCO ASSIS PEDROSA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

64- APELAÇÃO Nº 0008502-32.2019.8.06.0126 Apelante: FRANCISCA AVILAR DE OLIVEIRA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

65– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0621198-07.2020.8.06.0000/50000 Embargante: FERNANDO ANTÔNIO MARQUES Embargado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

66- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0627935-31.2017.8.06.0000/50000 Embargante: TEREZINHA LISIEUX BRASILEIRO DE ANGELO Embargado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BIC BANCO. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

67– AGRAVO REGIMENTAL Nº 0032952-83.2014.8.06.0071/50000 Agravante: BV FINANCEIRA S/A - CFI Agravada: JULIANA LINHARES CAVALCANTI DE ALENCAR. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

68- AGRAVO INTERNO Nº 0142453-95.2008.8.06.0001/50000 Agravante: HSBC SEGUROS S/A Agravados: EDGAR CANDIDO REBOUÇAS E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

69– AGRAVO INTERNO Nº 0620707-05.2017.8.06.0000/50000 Agravante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Agravada: JOSÉ CLAUDIO FERREIRA. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”**

70- AGRAVO INTERNO Nº 0630467-07.2019.8.06.0000/50000 Agravante: OSVALDO JÚNIOR DE SOUSA Agravado: BANCO ITAUCARD S/A. Julgadores: Srs. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”**

71– APELAÇÃO Nº 0033639-60.2014.8.06.007 Apelante: AVON COSMÉTICOS LTDA. Apelada: MARIA DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

72- APELAÇÃO Nº 0516771-68.2011.8.06.0001 Apelante: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA Apelada: TEREZA CARLAS DA NOBREGA ARAUJO. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

73– APELAÇÃO Nº 0185801-22.2015.8.06.0001 Apelante: JOSE BONFIM DE ALMEIDA Apelados: MARÍTIMA SEGUROS S/A E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

74- APELAÇÃO Nº 0852494-70.2014.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO MANASERGIO BARBOSA Apelados: MAPFRE SEGURADORA S/A BN E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses.



FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75– APELAÇÃO Nº 0473800-68.2011.8.06.0001** Apelante: CASA MAGALHÃES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76- APELAÇÃO Nº 0883237-63.2014.8.06.0001** Apelante: EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Apelada: MARIA DE FÁTIMA MORAIS TELES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77– APELAÇÃO Nº 0015358-93.2017.8.06.0154** Apelante: MARCONI ABREU LEITE Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78- APELAÇÃO Nº 0135664-94.2019.8.06.0001** Apte/ Apdo: IRACEMA DE SOUZA LIMA QUEIROZ Apte/ Apdo: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo da autora e negar provimento ao apelo da Hapvida, nos termos do voto do eminente Relator” 79– APELAÇÃO Nº 0191796-45.2017.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: CRISTIANO LOPES MELO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80- APELAÇÃO Nº 0154611-02.2019.8.06.0001** Apelante: ITAÚ SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81– APELAÇÃO Nº 0918170-62.2014.8.06.0001** Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Apelado: IANNARA CRISTINA GOMES DAMASCENO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82- APELAÇÃO Nº 0050318-07.2019.8.06.0154** Apelante: CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME Apelado: ALAN WILCK ALMEIDA GONDIM. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84- APELAÇÃO Nº 0205529-20.2013.8.06.0001** Apelante: FINANCEIRA ITAÚ CBD S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Apelado: SÂMIA RODRIGUES FURTADO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85– APELAÇÃO Nº 0156079-11.2013.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO JOSE SERAFIM Apelado: BANCO FIBRA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001388-32.2015.8.06.0110/50000** Embargante: UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A Embargado: MARCIO ROGÉRIO SAMPAIO COUTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 87– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0856346-05.2014.8.06.0001/50000** Embargante: TAM LINHA AÉREAS S/A Embargado: RAIMUNDO NONATO TÁVORA COSTA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 88- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0078435-65.2008.8.06.0001/ 50000** Embargante: BENOR FLORIANO DE SÁ Embargados: COMERCIAL DE MIUDEZAS RIO VERDE LTDA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 89– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0418594-06.2010.8.06.0001/50000** Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Embargado: VICENTE DE PAULO NOGUEIRA MAGALHÃES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 90- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0011669-11.2014.8.06.0101/50000** Embargante: GERUZA MARIA DE ARAUJO SANTOS Embargado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 91– AGRAVO INTERNO Nº 0206697-57.2013.8.06.0001/50000** Agravante: SOMPO SEGUROS S/A Agravado: FRANCISCO PONTE DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 92- AGRAVO INTERNO Nº 0004884-05.2016.8.06.0120/50000** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: JOÃO BATISTA DA ROCHA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 93– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622839-64.2019. 8.06.0000** Agravante: MANHATTAN SUMMER PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO



LTDA Agravados: MARCELO JOSÉ OLIVEIRA LEITÃO E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 94- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629581-08.2019.8.06.0000** Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Agravado: LUNA MENDES ARAÚJO rep. legal LUCIANA DE ARAÚJO PIMENTEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 95- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631094-11.2019.8.06.0000** Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravado: ANA REBECA RODRIGUES DE MACEDO rep. legal GIRLENE RODRIGUES PEREIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 96- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620368-41.2020.8.06.0000** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: ALDIFAX JOSÉ DE OLIVEIRA BESSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”** 97- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621142-71.2020.8.06.0000** Agravante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA Agravado: MARIA DE LOURDES HOLANDA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 98- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624757-69.2020.8.06.0000** Agravante: SILVYA HELENA GIFFONI LEITE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 99- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627206-97.2020.8.06.0000** Agravante: DALLISSA PRINCY SILVEIRA Agravado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 100- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627774-16.2020.8.06.0000** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravados: R D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS LTDA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 101- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628763-22.2020.8.06.0000** Agravante: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE Agravada: ANDRESA BARBOSA PIRES DE MEDEIROS MARQUES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”** 102- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628971-06.2020.8.06.0000** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravados: ADALBERTO TEIXEIRA DE LAVOR E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 103- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629102-78.2020.8.06.0000** Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE Agravado: ANTÔNIO ERNANDES SOUSA ARAÚJO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 104- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629490-78.2020.8.06.0000** Agravante: CÍCERO ALVES BARRETO NETO Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 105- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630643-49.2020.8.06.0000** Agravantes: ENCARTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 106- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620152-46.2021.8.06.0000** Agravante: CLYCIA MAGDA ROCHA ALVES Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 107- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621252-36.2021.8.06.0000** Agravante: FRANCISCO ARCANJO NETO Agravado: ANA MARIA DE SOUSA COSTA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 108- **APELAÇÃO Nº 0213468-51.2013.8.06.0001** Apte/Apdo: ADRIANO ROSA Apte/Apdo: IMOBILIÁRIA ARY LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 109- **APELAÇÃO Nº 0113896-15.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO MATEUS ROCHA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 110- **APELAÇÃO Nº 0117088-53.2019.8.06.0001** Apelante: JONATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA Apelado: DANIEL MENDES OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 111- **APELAÇÃO Nº 0193309-24.2012.8.06.0001** Apte/Apdo: ADRIANO ROSA Apte/Apdo: IMOBILIÁRIA ARY LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS



ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 112- APELAÇÃO Nº 0070953-72.2016.8.06.0167 Apelante: FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO CASTRO Apelado: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 113- APELAÇÃO Nº 0201757-78.2015.8.06.0001 Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: SEBASTIÃO RABELO DE ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 114- APELAÇÃO Nº 0141415-33.2017.8.06.0001 Apelante: ADRIANA FERREIRA DE SOUSA Apelado: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 115- APELAÇÃO Nº 0050446-77.2020.8.06.0126 Apte/Apdo: MARIA ANA DE JESUS Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar parcial provimento a parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 116- APELAÇÃO Nº 0000408-66.2018.8.06.0147 Apte/Apdo: BANCO BMG S/A Apte/Apdo: GERALDA DE CASTRO LOPES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar parcial provimento a parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 117- APELAÇÃO Nº 0132309-13.2018.8.06.0001 Apelante: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A Apelado: JOSÉ MARIA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 118- APELAÇÃO Nº 0000989-83.2017.8.06.0190 Apelante: MARIA DAS DORES MARTINS Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 119- APELAÇÃO Nº 0212337-94.2020.8.06.0001 Apelante: ORLANDO ALMEIDA DE MENDONÇA Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” **DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** O AGRAVO INTERNO Nº 0630299-05.2019.8.06.0000/50000 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA requereu que fosse adiado. As APELAÇÕES Nº 0009334-62.2015.8.06.0043, Nº 0180489-65.2015.8.06.0001 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** Os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0637179-76.2020.8.06.0000/50000 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse retirado de pauta. O AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635318-55.2020.8.06.0000 e a APELAÇÃO Nº 0160423-30.2016.8.06.000 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fossem retirados de pauta. A APELAÇÃO Nº 0006746-64.2009.8.06.0117 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA requereu que fosse retirado de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 03 de março de 2021.

Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA
Presidente

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA
Coordenadora

3ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Privado

Coordenadoria de Direito Privado - 3ª Câmara
DESPACHO DE RELATORES

3ª Câmara Direito Privado

0005822-36.2016.8.06.0108/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Thiago Roberto da Silva. Advogado: Raniere de Sousa Barros (OAB: 15565/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Rosângela da Rosa Correa (OAB: 27988A/CE). Despacho: - Cuida-se de agravo interno, objurgando decisão agravada Intime-se a parte agravada para, em 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões, nos termos do art. 1.021, § 2º, do CPC/15. Expedientes necessários.

0007288-53.2017.8.06.0036 - Apelação Cível. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apte/Apdo: Luis Lairton da Silva. Advogado: José Souza de Oliveira (OAB: 35914/CE). Despacho: - Considerando o Título IV, cap.III, Seção V, do CPC, ao se reportar sobre conciliadores e mediadores judiciais, mormente em seu art. 165; considerando o art. 7º da Resolução 125/2010 do CNJ; considerando o Provimento nº 03/2011 do TJ/CE e Portaria 281/2011 do TJ/CE, encaminhem-se o processo ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, para fins de tentativa de solucionar o conflito por via consensual. Expedientes necessários.